

PORTARIA 107/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 233,64 (duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para o dia 05/07/2017, a fim de tratar de pendências da viagem para Brasília a serem resolvidas em Porto Alegre no Gabinete do Senador Lasier Martins.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 30 DE JUNHO DE 2017.

HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE